



ESCLARECIMENTO Nº 001

Processo: 23086.003215/2018-12

Procedimento Licitatório: Pregão nº 008/2018

Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes de Tecnologia da Informação para atender à demanda da UFVJM.

1. INTRODUÇÃO

1.1 Trata-se de pedido de esclarecimento do Pregão Eletrônico nº 008/2018, encaminhado, via correspondência eletrônica em 27/07/2018 às 16h 03min.

1.2 Cumpre consignar que o pedido foi apresentado tempestivamente e na forma exigida, nos termos do artigo 19 do decreto nº 5.450/2005.

1.3 Os questionamentos foram analisados à luz do Edital e anexos, bem como da legislação vigente e com auxílio da equipe técnica responsável.

1.4 Nesse sentido, por meio deste instrumento, seguem as respostas aos esclarecimentos, nos seguintes termos:

2. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

“Pedido de esclarecimento:

Para o item 4 do pregão, pede-se que a digitalização para papel A3. Pode-se utilizar recurso de folha de transporte esta digitalização?”

2. DA RESPOSTA

O item 04 do pregão 008/2018 apresenta a seguinte descrição:

SCANNER DE MESA: VELOCIDADE NOMINAL (PPM): 25; VELOCIDADE NOMINAL (IPM): 50; RESOLUÇÃO ÓPTICA MÍNIMA: 600 DPI; RESOLUÇÃO INTERPOLADA INTERPOLADA: 1200 X 1200 DPI; PROFUNDIDADE DE CORES (BIT): 24; OCR: SIM; DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO: SIM; ALIMENTADOR AUT. FOLHAS (ADF): 50; INTERFACE PADRÃO: USB 2.0; **DEVERÁ DIGITALIZAR OS SEGUINTE FORMATOS DE DOCUMENTOS: A3 = 29.7 X 42 CM; A4 = 21.0 X 29.7 CM; A5 = 14.8 X 21 CM; A6 = 10.5 X 14.8 CM; A7 = 7.4 X 10.5 CM;** O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT: 110 ~ 240 VAC, 50/60 HZ. GARANTIA PELO FORNECEDOR DE NO MÍNIMO 12 MESES. MODELO DE REFERÊNCIA: SCANNER FUJITSU IX500.

Conforme consulta à equipe técnica responsável não há óbice na utilização do recurso de folha de transporte para a digitalização no formato A3 = 29.7 x 42.

Diamantina, 30 de julho de 2018.

Bernardo Cintra Teodoro
Pregoeiro Oficial – Portaria nº 103 de 28/06/2018
(documento original assinado e anexo aos autos)